



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Post 1975/2015
07/10 - 15:29
Thomaz Seratti
Câmara Municipal de Toledo

000001

Ofício nº 0675/2015-GAB

Toledo, 7 de outubro de 2015.

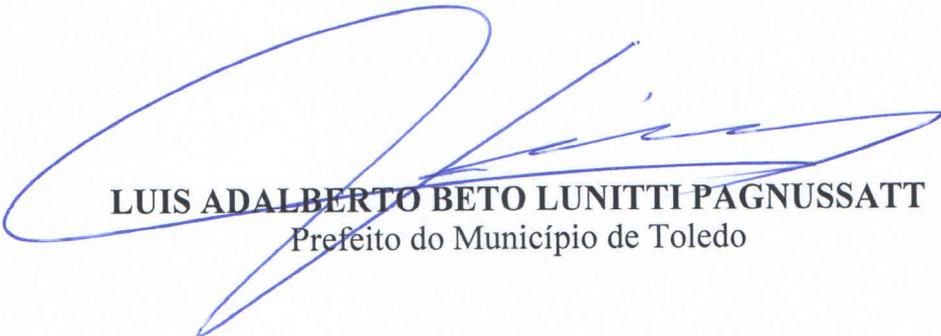
À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT
Presidência da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 478/2015-CM/LEG, que versa sobre o Requerimento nº 273/2015.

Senhor Presidente da Câmara,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 9 de setembro de 2015, que versa sobre o cumprimento da Lei "R" nº 63, de 03.07.2013, encaminhamos o anexo Ofício nº 261/2015 - SST, formulado pelo Departamento de Trânsito e Rodoviário, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, contemplando as informações solicitadas por esse Legislativo.
2. Esperamos haver dirimido as dúvidas e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo



000002

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Segurança e Trânsito

Ofício nº 261/2015 - SST

Toledo, PR, 02 de outubro de 2015.

Exmo. Sr.
Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo.

Ref.. Ofício nº 478/2015-CM/LEG

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

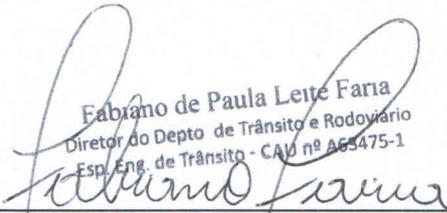
Concernente ao Ofício referenciado, informo que foi implantado o cumprimento da Lei "R" nº 63, de 3 de julho de 2013, no abrigo de ônibus implantado na Rua Santos Dumont, defronte ao campus da UNIPAR, em virtude de ser um abrigo do modelo novo a ser implantado na cidade, que possui iluminação, espaço interno para cadeirante e painel para fixação do referido mapa. Os abrigos na Rua Carlos Sbaraini também serão fixados os mapas com a informação das linhas e nos próximos dias estaremos implantando 16 novos abrigos na região central, onde já foi entrado em contato com a empresa para providenciar os mapas para os mesmo.

Nos demais abrigos existentes na cidade se tornam impossível o cumprimento da Lei "R" nº 63/2013, em virtude de os mesmo não ser dotado de painel para fixação.

No terminal urbano esta prevista uma reforma em breve, onde será contemplada toda uma comunicação visual nova, onde será previsto o atendimento da legislação.

Na oportunidade, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Fabiano de Paula Leite Faria
Diretor do Depto de Trânsito e Rodoviário
Esp. Eng. de Trânsito - CAU nº A65475-1

Fabiano de P. L. Faria
Diretor de Trânsito e Rodoviário

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO
Rua Eroni Becker, 72 – Jardim Bandeirantes - CEP 85907-460 Toledo – Paraná.
transito@toledo.pr.gov.br 45 3378 8500

TRÂNSITO E SEGURANÇA DISK 153

REQ 273/2015
AUTORIA: Ver. Walmor Lodi

